



# INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS ÀS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 2024

Mês de referência: **Outubro/2024**

Considerando que o Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis (DPNI) do Ministério da Saúde é responsável pelo provimento e distribuição dos imunobiológicos aos estados;

Informamos acerca da situação de distribuição dos imunobiológicos a partir de informações fornecidas pelo órgão federal.

## 1. Imunobiológicos enviados regularmente

**Quadro 1.** Imunobiológicos enviados regularmente

VACINA DUPLA ADULTO (dT)	VACINA CONTRA HEPATITE B
VACINA PENTAVALENTE	VACINA BCG INTRADÉRMICO
VACINA PNEUMOCÓCICA 10 CONJUGADA	VACINA TRÍPLICE VIRAL
VACINA PNEUMOCÓCICA 23 POLISSACARÍDICA	VACINA TRÍPLICE ACELULAR (dTpa) ADULTO ROTINA
VACINA PNEUMOCÓCICA 13 CONJUGADA	VACINA ROTAVÍRUS HUMANO
IMUNOGLOBULINA ANTIVARICELA ZOSTER	VACINA PÓLIO INATIVA
SORO ANTIELAPÍDICO (BIVALENTE)	VACINA MENINGOCÓCICA CONJUGADA ACWY
SORO ANTIBOTRÓPICO (PENTAVALENTE) E ANTILAQUÉTICO	SORO ANTICROTÁLICO
SORO ANTILOMÔNICO	VACINA RAIVA EM CULTURA CELULAR/VERO
SORO ANTIBOTULÍNICO	IMUNOGLOBULINA ANTIHEPATITE B 100
SORO DIFTÉRICO	VACINA HEPATITE A – CRIE
VACINA HPV	VACINA HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B
IMUNOGLOBULINA ANTIHEPATITE B 1000	HEPATITE A - ROTINA PEDIÁTRICA
VACINA MENINGOCÓCICA C CONJUGADA	SORO ANTIBOTRÓPICO (PENTAVALENTE)

Os imunobiológicos descritos no quadro 1 serão devidamente distribuídos às regionais de saúde e municípios nos pedidos de rotina do mês de setembro de 2024, seguindo as cotas mensais previamente calculadas e acordadas.

## 2. Imunobiológicos com atendimento parcial

**Quadro 2.** Imunobiológicos com atendimento parcial da média mensal

SORO ANTIRRÁBICO HUMANO	IMUNOGLOBULINA ANTIRRÁBICA HUMANA
FEBRE AMARELA	



Os imunobiológicos do quadro 2 foram recebidos parcialmente pelo estado. Logo, a distribuição, conforme cotas mensais, ficou comprometida, sendo distribuídas em quantidades reduzidas às regionais e municípios.

A imunoglobulina antirrábica e o soro antirrábico humano seguem com estoque restrito devido a dificuldade de produção pelo fornecedor.

A vacina Febre Amarela foi recebida parcialmente, resultando em entregas parciais. O estado distribuirá o proporcional a 55% das cotas mensais das Regionais e Municípios.

### 3. Imunobiológicos com indisponibilidade de estoque

**Quadro 3.** Imunobiológicos com indisponibilidade de estoque

VACINA TETRA VIRAL	VACINA TRÍPLICE BACTERIANA (DTP)
VACINA TRÍPLICE ACELULAR (DTPa) - CRIE	VACINA COVID-19 MONOVALENTE (XBB) - FRASCO
VACINA COVID-19 MONOVALENTE (XBB) - SERINGA	VACINA CONTRA VARICELA

Os imunobiológicos do quadro 3 não foram recebidos do Ministério da Saúde nos pedidos realizados pelo estado para as rotinas de outubro. Portanto, a distribuição para as regionais de saúde e municípios não ocorrerá para uso nas rotinas.

A vacina contra Varicela e a vacina Tetra Viral encontram-se em cenário de contingência nacional e não têm sido recebidas regularmente pela Rede de Frio Estadual. Informamos ainda que, atualmente, a Rede conta com um estoque estratégico para realização de **bloqueios vacinais**, caso sejam necessários.

A vacina DTP também não foi recebida pelo estado para utilização na rotina do mês de outubro. A mesma será substituída em 100% da sua cota pela vacina Pentavalente.

Quanto à falta ou redução na distribuição dos imunobiológicos, **o MS justifica:**

**Vacina Tríplice Acelular (DTPa) - CRIE:** Devido à dificuldade de produção mundial, o estoque atual do Ministério da Saúde para essa vacina está restrito. Isso afeta diretamente na aquisição, pois não há fornecedores disponíveis. Em substituição, a vacina hexavalente está sendo distribuída. A previsão de entrega da vacina DTPa - CRIE é para o mês de agosto. Seguimos cobrando a OPAS, contudo, ainda não recebemos a documentação de embarque.



**Varicela:** A OPAS prevê a primeira entrega para o início de agosto. Após a liberação pela Anvisa e pelo INCQS, as vacinas estarão disponíveis para distribuição, sujeitas à análise da área técnica devido ao contingenciamento dessa vacina. O processo de aquisição nacional se encontra em etapa de formalização de contrato.

**Vacina DTP:** As doses a serem entregues no Brasil foram liberadas pela ANVISA e estão aguardando o plano de voo. Em substituição, a vacina Penta está sendo distribuída.

**Covid-19:** Os pedidos da vacina COVID-19-RNAM, MODERNA (SPIKEVAX), que anteriormente eram realizadas através de pauta automática, agora devem ser inseridos diretamente no Sistema de Informação Insumos Estratégicos (SIES), conforme capacidade de recebimento, a fim de evitar o fracionamento das entregas. Ressaltamos que, atualmente este Ministério possui a vacina apenas na apresentação seringa preenchida, não tendo a apresentação em frasco para a vacinação das crianças de 6 meses a 11 anos de idade.

**Soro antirrábico e imunoglobulina antirrábica:** O estoque permanece restrito para o soro antirrábico, pois estamos aguardando celebração do novo contrato. Continuamos em situação de restrição para a imunoglobulina antirrábica devido a situação de conflito em Israel, país produtor da imunoglobulina, a previsão de entrega está para outubro/2024.

**Vacina Febre Amarela:** O fornecedor enfrentou problemas de qualidade no início do ano causando atraso no cronograma de entrega. A previsão de novas doses está para o final de agosto.

## CONCLUSÃO:

O Ministério da Saúde tem comunicado que está realizando todos os esforços possíveis para a regularização da distribuição dos imunobiológicos e vem, insistentemente, trabalhando conjuntamente com os laboratórios na discussão dos cronogramas de entrega, com vistas a reduzir possíveis impactos no abastecimento desses insumos ao país.

Informativo produzido e adaptado através do documento oficial do Ministério da Saúde denominado - **INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS AOS ESTADOS** e outras informações obtidas via e-mails oficiais.  
Atualização em 08 de outubro de 2024.

Os dados são atualizados mensalmente de acordo com as rotinas recebidas pelo Ministério da Saúde.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JAYNE MENEZES DE SOUZA**  
FARMACEUTICO - DT  
NEVE - SESA - GOVES  
assinado em 14/10/2024 14:51:32 -03:00

**DANIELLE ROCHA FANTIM**  
ENFERMEIRO - DT  
NEVE - SESA - GOVES  
assinado em 11/10/2024 10:59:06 -03:00

**ORLEI AMARAL CARDOSO**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SSVS - SESA - GOVES  
assinado em 16/10/2024 07:59:20 -03:00

**JULIANO MOSA MAÇÃO**  
GERENTE QCE-03  
GEVS - SESA - GOVES  
assinado em 14/10/2024 14:03:20 -03:00

**DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA**  
ENFERMEIRO - QSS  
NEVE - SESA - GOVES  
assinado em 11/10/2024 14:26:02 -03:00

**FARLEY PEREIRA FELIX**  
ENFERMEIRO - DT  
NEVE - SESA - GOVES  
assinado em 11/10/2024 15:37:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/10/2024 07:59:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JAYNE MENEZES DE SOUZA (FARMACEUTICO - DT - NEVE - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0682TF>